



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 6/2025

Senhor Presidente:

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 58/2025, SOLICITAMOS URGÊNCIA NA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2025, QUE TRATA DA ALTERAÇÃO NA LEI Nº 1.920/1981, REFERENTE AO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. SOLICITA-SE QUE O PEDIDO DE URGÊNCIA, BEM COMO O MÉRITO DO PROJETO DE LEI SEJA VOTADO EM ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO NA SESSÃO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2025

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



OFÍCIO Nº 0281/2025/GABPREF

Itajaí, 09 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Ver. **Fernando Pegorini**
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Itajaí
Itajaí – SC

Assunto: Pedido de urgência na votação do PL n. 58/2025.

Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista a relevância do tema para o Município de Itajaí-SC, solicitamos urgência na votação do Projeto de Lei Ordinária n. 58/2025, que trata da alteração na Lei n. 1.920/1981, referente ao Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí.

Por oportuno, solicita-se que o pedido de urgência, bem como o mérito do Projeto de Lei seja votado em única votação e discussão na sessão do dia 10 de abril de 2025.

Permanecemos à disposição

Atenciosamente,

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal